

AVISO

Bolsa de Mérito

Avisam-se todos os encarregados de educação/alunos que, o prazo de candidatura à Bolsa de Mérito será desde **o dia 16 de setembro até ao dia 30 de setembro**.

Todos os alunos que reúnam as condições para a atribuição de bolsa de mérito devem, proceder à respetiva candidatura através de impresso disponível nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Ponte de Lima.

O boletim de candidatura, depois de devidamente preenchido e assinado deve ser acompanhado do comprovativo do escalão de abono de família atualizado e documento com os dados bancários (conta à ordem), terá de ser entregue nos Serviços Administrativos até o dia **30 de setembro**.

Condições de acesso à bolsa de mérito:

- Alunos matriculados no ensino secundário que estejam inseridos no 1º e 2º escalão do abono de família;
- Alunos que tenham obtido, no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas, módulos e área de projeto do respetivo plano de estudos:
 - a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
 - b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Ponte de Lima, 9 de setembro de 2026